



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

**EDITAL N.º 28.01/2017 - CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL N.º 21.01/2017 -
RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO E
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I DO EDITAL N.º 23.01/2017 -
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

O Prefeito do Município de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a prerrogativa de alterar a bem do interesse público os atos administrativos de sua discricionariedade, mediante as condições estipuladas neste Edital e as contidas no Edital de Abertura n.º 01/2017 - CONCURSO PÚBLICO, promovido pelo Município de Bandeirantes, Estado do Paraná e ainda, em cumprimento à decisão judicial, deferimento de pedido liminar, constante nos autos de Mandado de Segurança n.º 0001849-06.8.16.0050, em trâmite pela 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Bandeirantes, Estado do Paraná, **TORNA PÚBLICO** o que segue:

Art.1º Em face da alteração do total da nota da prova de títulos da candidata **Maria de Fátima Ragazzi**, inscrita sob n.º 0468121122 e consequente a **RETIFICAÇÃO** do ANEXO ÚNICO do edital n.º 18.01/2017 - Resultado da Prova de Títulos Pós-Recursos, que passou a fazer parte integrante do mesmo, na forma contida no Edital 27.01/2017. Fica **DIVULGADA** a classificação condicional da candidata no certame, e por consequência, a **RETIFICAÇÃO** do **ANEXO I** do Edital n.º 21.01/2017 - **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, no que refere-se ao cargo de **PROFESSOR 20H, SUB JUDICE**, sendo que os candidatos ao cargo, foram reclassificados conforme disposto no ANEXO I deste Edital.

Art.2º Considerando a retificação do ANEXO I do Edital n.º 21.01/2017 - **RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, na forma exposta no artigo anterior deste edital, por conseguinte, em conjunto a esta, fica **RETIFICADO** o **ANEXO I** do Edital n.º 23.01/2017 - **HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**, ao que se refere ao cargo de **PROFESSOR 20H SUB JUDICE**, conforme o ANEXO II deste edital:

Art.3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Bandeirantes, 21 de Setembro de 2018.

Lino Martins
Prefeito do Município

José Carlos Sitta
Membro da Comissão

Eduardo Dotti
Membro da Comissão

Padre Rosivaldo Aparecido Lopes Simão
Membro da Comissão

Nelson Santos
Membro da Comissão

Valdir de Melo Machado
Membro da Comissão